

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4393 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS ENTIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

Este Comitê de Monitoramento e Avaliação para Parcerias Celebrações com Organizações de Sociedade Civil, Decreto Municipal nº 0017/2024, recentemente, dia 20 de maio de 2024, envelopou, em Projetos, Planos de Trabalho e documentação para habilitação de Entidades, Declaradas de Utilidade Pública, para celebração de Termo de Colaboração, para a consecção de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024, publicado no dia 19 de abril de 2024.

Avaliação, se reunindo a avaliação e que seja tomada as devidas provisões para a continuidade do processo, das Entidades abaixo relacionadas:

| | |
|---|--------------------|
| Associação de Proprietários e Moradores da Comunidade de Boa Vista | 16.622.835/0001-13 |
| Clube de Mães Esperança | 78.682.879/0001-96 |
| Clube de Mães Frei Galvão | 15.582.128/0001-88 |
| Clube de Mães Nossa Senhora do Belém | 04.277.252/0001-73 |
| Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Agricultores Rurais | 16.416.093/0001-49 |
| Associação Unidos de Vila Rural | 03.630.288/0001-76 |
| Associação da Feira do Produtor Rural de Laranjeiras do Sul | 04.779.382/0001-54 |
| Associação Passo Firme | 09.077.924/0001-60 |
| Clube de Mães da Paz | 00.098.270/0001-87 |
| Associação dos Agricultores de Campo Mendes | 05.396.471/0001-84 |
| Clube de Mães Aí da Guarda | 03.532.490/0001-65 |
| Associação de Moradores da Vila São Miguel | 05.343.137/0001-62 |
| Clube Integração Troca de Experiências União Entre Amigos | 00.661.461/0001-05 |
| Associação dos Crônicos de Olhos de Laranjeiras da Sul | 14.598.134/0001-60 |
| Associação dos Artesanatos de Laranjeiras do Sul | 78.122.587/0001-07 |
| Associação São Sebastião de Moradores e Produtores Rurais de Faxinal Grande | 03.077.814/0001-12 |

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 2024.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto Municipal nº 050/2017

| | |
|-------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL | Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL | |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 | |
| 1º TERMO ADITIVO - VALOR | |

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, situada à Rua 13 de Maio, São Miguel, Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, neste ato representado pelo Sr. MOISÉS DE SÁS CASSPERIN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 518.634.809-00 e portador da cédula de identidade nº 3.519.935-7-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 333.466,85 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

| | |
|-------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL | Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL | |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 | |

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CREDITO PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LC 161/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE CASCALHE - E REGIAO - SICOOB CREDICAPITAL, CNPJ: 04.529.074/0010-61, com sede na Rua XV de Novembro, 2263, centro, CEP: 85.303-000, Laranjeiras do Sul, neste ato representado pelo Sr. MARCELO PASSARIN, portador da Cédula de Identidade nº 5.590.522-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF, sob o nº 005.659.059-88.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

| | |
|-------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL | Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL | |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 | |

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DA RODOVÁRIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.303-000, neste ato representado pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 5.254.493-3-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

ADITIVO VALOR: R\$ 107.412,14 (cento e sete mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

| | |
|-------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL | Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL | |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 | |

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DA RODOVÁRIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.303-000, neste ato representado pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 5.254.493-3-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

ADITIVO VALOR: R\$ 107.412,14 (cento e sete mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

| | |
|-------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL | Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL | |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 | |

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DA RODOVÁRIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.926/0001-00, situada à Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nº 173, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.303-000, neste ato representado pelo Sr. EVERSON MESQUITA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade nº 5.254.493-3-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

ADITIVO VALOR: R\$ 107.412,14 (cento e sete mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

| | |
|-------------------------------------|--|
| MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL | Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-4100 |
| EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL | |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 | |

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA DA RODOVÁRIA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATHAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

306.476,80 (trezentos e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para R\$ 399.10 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos). Esse acréscimo corresponde a 28,21% do valor total inicial contratado (R\$ 330.000,20).

CLÁUSULA QUARTA O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordar, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 13 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

FABIANO KUCHNIR
CONTRATADO

Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024

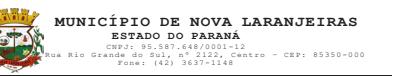
O Município de Nova Laranjeiras torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2024, na plataforma BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Sede e Distrito de Rio Guarani | Pavimentação de vias urbanas (CBUQ) | 19.945,98 m ² | 240 dias |

A Pasta Técnica com o intuito do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://novalaranjeiras.pr.equipolano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> e na plataforma BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio de plataforma.

Nova Laranjeiras-PR, 21 de maio de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 66/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PRECO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 123, de 14 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas no município.

VALOR ESTIMADO: R\$ 101.110,80 (cento e um mil, cento e dez reais e oitenta centavos).

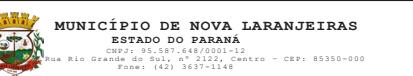
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), em campo próprio para este fim, relacionado ao processo licitação.

A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiras.pr.equipolano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 21 de maio de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PRECO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 123, de 14 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmeras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 693.814,25 (secentos e noventa e seis mil, cem e quatorze reais reais e vinte e quatro centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), em campo próprio para este fim, relacionado ao processo licitação.

A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiras.pr.equipolano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 21 de maio de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024.

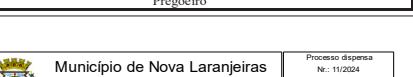
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2024, na plataforma BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|------------------------|------------|----------------|---------|
| Escavadeira Hidráulica | 1 | R\$ 766.700,00 | 90 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico Prefeitura DE NOVA LARANJEIRAS e na plataforma BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Nova Laranjeiras-PR, 21 de maio de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



Município de Nova Laranjeiras

Processo dispensa
Nº: 02/2024
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Processo Admin.: 98/2024
Data do Processo: 20/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável da entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e Pregoeiro, resolvem:

- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) N. Processo 98/2024
b) N. Edital 02/2024
c) Modificação Processo dispensa
d) Data de Homologação 21/05/2024
e) Objeto da Licitação

Artigo 1º. - Conceder férias às seguintes servidoras públicas nos períodos especificados a seguir:

| SEVISOR(A) | DATA FÉRIAS | DIAS |
|---------------------------------------|----------------------------|------|
| 1. FATIMA DRABESKI | 15/05/2024 A 24/05/2024 | 10 |
| 2. LUCIMARA DA LUZ MACIEL WINCKIEWICZ | 21/05/2024 A 31/05/2024 | 11 |

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 21 de maio de 2024.

NEILSON ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Decreto nº 247/2023

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Decreto nº 247/2023

NEILSON ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 07.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
RUA 400 - FONE/FAX (046) 3553-1484 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2026

Programa: 12.01 EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Gerenciar o sistema de ensino e realizar atividades de origem administrativa. Manter a remuneração dos profissionais que atuam no ensino fundamental. Ampliar e melhorar o desenvolvimento do sistema de ensino no município.

| Código | Tipo | Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Meta 2026 |
|--------|---------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|
| 103 | Projeto | Ampliação da Rede Municipal de Ensino | Escola Construída | M² | 60,47 |



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O CONTEÚDO MAPA 094/2022/2023 – TRANSFEREGOV-BR Nº 055874/2023 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, às seguintes empresas:

FORTEMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ: 06.313.733/0001-62, da cidade de Realeza, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de **RS 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA - EPP, CNPJ: 21.344.856/0001-54, da cidade de Boqueirão do Léo, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora nos itens 02 e 03, com o valor total global de **RS 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de maio de 2024.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELLO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024/PMEAI, a quem convoca o projeto a Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos agrícolas para o conteúdo do Convênio MAPA nº 946/2022/2023 – TRANSFEREGOV-BR nº 055874/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado às seguintes proponentes:

FORTEMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ: 06.313.733/0001-62, da cidade de Realeza, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de **RS 47.000,00** (quarenta e sete mil reais).

AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA - EPP, CNPJ: 21.344.856/0001-54, da cidade de Boqueirão do Léo, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora nos itens 02 e 03, com o valor total global de **RS 41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de maio de 2024.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 072/2024.

De 21 de maio de 2024.

EMENTA: Nomeia Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por meio deste instrumento nomeado o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Presidente: EUDERJAN PAGLIARI**Secretaria:** JANESIA DAS GRAÇAS DE LIMA**Representante da Procuradoria Jurídica do Município:****Titular:** ELIAS SOUZA BANDEIRA**Suplente:** MICHELI DE MATOS KARNOSKI**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:****Titular:** HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN**Suplente:** JOSOELEN MACHADO DOS SANTOS**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Titular: JAISOM BARTH ANDRADE**Suplente:** DIEGO PRETTO**Representante da Secretaria Municipal de Administração****Titular:** ADENISE ANTUNES LAGO**Suplente:** ROSELI APARECIDA DOS SANTOS**Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER****Titular:** THIAGO RUPOENTHAL BOBATO**Suplente:** LEANDRO GUIMARAES DOS SANTOS**Representante da Sociedade Civil****Titular:** DILMAR ZORTEA**Suplente:** LEANDRO MARANGONI

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

EMANUEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2024.05.21
10:15:44 - 03:00

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 022/2024

De 02 de maio de 2024.

O Senhor **EMANUEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Ajustar o percentual Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) a funcionária abaixo relacionada:

| Nome | Cargo | Percentual |
|-----------------------|---------------------|------------|
| CLAUDIA SITTA SIMEONI | Atendente de Creche | 80% |

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 02 de maio de 2024.

EMANUEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2024.05.20
9 15:03:27 - 03:00

EMANUEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhopbr@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 05, de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar O Plano de Ação do Projeto Executivo PROCAD – SUAS, referente a execução das ações a serem executadas com o saldo reprogramado.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Barreiro, 21 de maio de 2024.

Francielle L. De Souza Volff
Francielle L. De Souza Volff
Presidente CMAS.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

Projeto Executivo PROCAD – Suas
2024

| 1. Responsável pelo Projeto: | 2. Data de elaboração: | 3. Data de apreciação no Conselho: |
|--|------------------------|------------------------------------|
| Coordenadora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família | 06/05/2024 | 21/05/2024 |

LEVANTAMENTO SITUACIONAL
O município de Porto Barreiro possui 614 famílias cadastradas no cadastro único, das quais 307 são beneficiárias do programa Bolsa Família no mês de abril entre os quais, 38 (12,58 %) famílias são consideradas famílias imprestáveis.

De acordo com os dados do cadastro único, 22% das famílias cadastradas estão com dados desatualizados nos últimos dois anos.

Atualmente não sabemos a exata a quantidade de famílias que não acessaram o cadastro único, mas se houver identificação destas, através da busca ativa será realizada a inscrição no cadastro único.

| Nº | AÇÕES | ATIVIDADES | METAS | PRAZOS | RESPONSÁVEIS | RECURSOS | PARCERIAS |
|----|--|---|---|-----------|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|
| 1. | Atualização e regularização cadastro imprestável que não sóbrou dos processos de qualificação do cadastro único | Identificação do quantitativo das famílias que serão priorizadas para atualização no ponto | 100 % dos cadastros que compreenderem no ponto | Dez. 2024 | Coordenadora do Cadastro único | | Agentes Comunitários de Saúde |

| Nº | AÇÕES | ATIVIDADES | METAS | PRAZOS | RESPONSÁVEIS | RECURSOS | PARCERIAS |
|----|---|---|--|------------|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|
| 2. | Realizar busca ativa de famílias, pessoas idosas, pessoas com deficiência e de que são público prioritário para inclusão no cadastro único. | Ação de informação aos cidadãos com distribuição de cartilhas do Cadastro Único. | 100% da população na situação pobreza e extrema pobreza | Continuado | Coordenadora do Cadastro único | | Agentes Comunitários de Saúde |

| Nº | AÇÕES | ATIVIDADES | METAS | PRAZOS | RESPONSÁVEIS | RECURSOS | PARCERIAS |
|----|-------------------------------------|--|-----------|---|------------------|----------|-----------|
| 3. | Aquisição de material de expediente | Ações de administrativa operacional do cadastro único | Dez. 2024 | Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social | PROCAD – SUAS | | |

| Nº | AÇÕES | ATIVIDADES | METAS | PRAZOS | RESPONSÁVEIS | RECURSOS | PARCERIAS |
|----|----------------------------------|--|--|-----------|---|------------------|-----------|
| 4. | Aquisição de material permanente | Aquisição de Ar condicionado para atender o espaço de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social | Bem estar e qualidade do atendimento da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social | DEZ. 2024 | Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social | PROCAD – SUAS | |

| Nº | AÇÕES | ATIVIDADES | METAS | PRAZOS | RESPONSÁVEIS | RECURSOS | PARCERIAS |
|----|-------|------------|-------|--------|--------------|----------|-----------|
|----|-------|------------|-------|--------|--------------|----------|-----------|

